



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
ATOrd 0001422-18.2017.5.09.0073
RECLAMANTE: SILVIO PINHEIRO DA CRUZ
RECLAMADO: IVAICANA AGROPECUARIA LTDA. - EM RECUPERACAO
JUDICIAL

ID do mandado: {VAL \$idMandado}

Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 0e85e6d Destinatário: IVAICANA
AGROPECUARIA LTDA. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 6 de dezembro de 2022, junto à empresa Ivaicana Agropecuária, Estrada Marisa, São Pedro do Ivaí, após entabulação de contatos por meio eletrônico com o procurador da executada, Dr. Antonio Cordeiro, especialmente pelo e.mail antonio.cordeiro@valedoivai.com.br e WhatsApp 043 91545105, PENHOREI o seguinte bem:

8.013 (oito mil e treze) litros de Etanol Anidro.

AVALIAÇÃO: avalio o bem em R\$ 3,29 (três reais e vinte e nove centavos) o litro, segundo o preço médio de mercado na região neste dia, totalizando R\$ 26.362,77 vinte e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos).

Valor da execução: R\$ 21.970,01 (vinte e um mil, novecentos e setenta reais e um centavo). Valor atualizado para pagamento até 29/11/2022.

DEPÓSITO: nomeei como depositário SILEZIO SILVEIRA, diretor presidente da executada, CPF 278.221.849-20, domiciliado na estrada Marisa, 1, São Pedro do Ivaí, que aceitou o encargo, comprometendo-se como depositário.

INTIMAÇÃO: Intimei IVAICANA AGROPECUÁRIA LTDA. na pessoa de Silezio Silveira, presidente, que recebeu contrafé e assinou o Mandado.

IVAIPORA/PR, 11 de dezembro de 2022
URATAI SOLNOWSKI BRANCO
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: URATAI SOLNOWSKI BRANCO - Juntado em: 11/12/2022 20:35:11 - fdd4a56
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/22121120342149100000109916448?instancia=1>
Número do processo: 0001422-18.2017.5.09.0073
Número do documento: 22121120342149100000109916448